



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

24 AGO. 2017

INDICAÇÃO Nº **180**/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o aumento das diárias dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Duas Barras. **(Reiteração da Indicação nº 002/2017).**

JUSTIFICAVA:

Justifica-se esse aumento devido ao fato que o valor atual pago aos Servidores está defasado, e com isso, os mesmos teriam que completar os possíveis gastos do próprio bolso, pode-se ainda mencionar que esta situação seria um dificultador para os motoristas que viajam para fora da sede do Município, e com o atual valor recebido pelas viagens não conseguiriam suprir com todas as suas necessidades em decorrer das mesmas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de agosto de 2017.


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente